

INDICAÇÃO nº 201/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que efetue aquisição de balanças para que seja utilizadas nos centros de educação infantil e nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Segundo visita feita por este Vereador o qual constatou que os referidos centros e as escolas Municipais não possuem o equipamento para efetuarem a pesagem dos produtos destinados a merenda escolar, ocasionando com isso falta de controle na quantidade dos alimentos a serem entregues.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine com urgência ao Departamento competente que atenda essa demanda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR,
em 13 de dezembro de 2010.

**Gelson Lindner
Vereador do PMDB**